



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 108, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para os cargos especificados, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015, prorrogado pelo Decreto n.º 18, de 19 de janeiro de 2017.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

LÁZARA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA – RG. 16.861.452-8 -  
Classificação: 8.º lugar.

#### PROFESSOR III:

IDALINA PRETO DE MORAES CAMPOS – RG. 23.698.205-9 - Classificação:  
101.º lugar.

**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 15 de junho de 2018.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 15/06/18

Publicado no Jornal: Gazeta Popular  
nº 158 de 16/06/18